

27279

MATRÍCULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE REGISTRO COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ DE IMÓVEIS		MATRÍCULA 27.279	
Rua Floriano Peixoto, 1208 - Fone: 231-7059		DATA 03.05.1983	
OSMIRA EDUARDO DE CASTRO - Oficial Privativo		RUBRICA	FOLHAS 001

IMÓVEL: Um terreno situado no Distrito de Antonio Bezerra, deste Município, no Parque Bom Clima, foreiro aos herdeiros de Antonio Joaquim de Carvalho, com frente para a Rua Senador Álvaro Adolfo, lado par. // constituído pelo lote 06, da quadra 06, medindo 12m,00 de frente, // por 33m,00 de fundos, com uma área de 396,00m², distando ao nascente, lado esquerdo, 20m,00 para a Rua Evandro Luz, extremado: ao sul, com a dita Rua Senador Álvaro Adolfo; ao norte, com o lote 11, de Manoel Lopes Neto; ao leste, com os lotes 13 e 14, de Joaquim Ferreira Soares e Edivan Assunção Abreu, respectivamente; e ao poente, com o lote 05, de propriedade de Sebastião Albano de Paiva e sua mulher.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO ALBANO DE PAIVA, motorista, e sua mulher, // ROSA FERREIRA DE PAIVA, de prendas domésticas, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Joaquim Marques, 122, CPF/MF nº001.911.323-49.

REGISTRO ANTERIOR: Número 01, às fls. 001, maior porção, na Matrícula 9802, deste Cartório.

x:x

R-1-27.279.

DATA: 03 de maio de 1983.

TRANSMITENTES: SEBASTIÃO ALBANO DE PAIVA, motorista, e sua mulher, // ROSA FERREIRA DE PAIVA, de prendas domésticas, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Joaquim Marques, 122, CPF/MF nº001.911.323-49 (Doadores). **ADQUIRENTE:** BENEDITA PAIVA DE SOUZA, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta cidade, na Rua Rui Monte, nº279, Casa 71, CPF/MF nº020.167.374-68 (Donatária). **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Escrituras de Doação e de re-ratificação, lavradas em notas do Tabelião Bel. Afrânio da Silveira Ponte, do 1º Ofício desta cidade, respectivamente em 19 de janeiro de 1982, às fls. 70/71 do livro 20-F e em 10 de setembro de 1982, às fls. 43/43v, do livro 33. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** A doação ora registrada foi feita por conta da metade disponível dos bens dos doadores. Presentes no ato, MARIA DA PENHA ALBANO DE CASTRO RODRIGUES, de prendas domésticas, e seu marido, ANTONIO DE CASTRO RODRIGUES, bancário, residentes nesta cidade, na Rua Julio Rangel 84, CPF/MF nº032.615.813-87; JOÃO BATISTA ALBANO, comerciante, e sua mulher, RILENE MARIA PROTA ALBANO, bancária, residentes nesta cidade, na Rua Joaquim Marques, 122, CPF/MF nºs. 013.595.253-00 e 031.348.143

MATRÍCULA

27:279

FOLHA

001 VERSO

-15, respectivamente; MARIA LINA DE OLIVEIRA PAIVA, funcionária pública estadual, e seu marido, RAIMUNDO IVAN DE OLIVEIRA, comerciário, residentes nesta cidade, na Rua Joaquim Marques, 122, CPF/MF nºs. 089.863.473-34 e 036.517.383-53, respectivamente, todos brasileiros, os quais na qualidade de filhos, genros e noras dos doadores, concordam plenamente com a presente doação ora registrada. Dou fé. Quirino Costa Oficial Privativo.

x:x

R-2-27.279.

DATA: 17 de janeiro de 1984.

TRANSMITENTES: BENEDITA PAIVA DE SOUZA, de prendas domésticas, e seu marido, TABIANO SEBASTIÃO DE SOUZA, funcionário público federal, residentes nesta cidade, na Rua Rui Monte, nº279, casa 71, CPF/MF 020.167.374/68. ADQUIRENTE: FRANCISCO EMANUEL CAMELO CAMPOS, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, na Rua Gustavo Sampaio, nº1747, CPF/MF 048.915.703/34. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, ETC: Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Dr. Afranio da Silveira Ponte, do 1º Ofício, desta cidade, em 15 de dezembro de 1983, às fls. 158/159, do livro 116-A. VALOR DO CONTRATO: Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Dou fé. Quirino Costa, Oficial Privativo.

x:x

R-3-27.279.

DATA: 18 de Junho de 1986.

TRANSMITENTES: FRANCISCO EMANUEL CAMELO CAMPOS, comerciante, e sua mulher, MARIA VALDETE CARDOSO CAMPOS, de prendas do lar, residentes nesta cidade, na Rua Gustavo Sampaio, nº1747, CPF/MF nº048.915.703/34. ADQUIRENTE: JOAO LIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Itapagé-Ceará, à Rua Vitalino Pena, nº238, CPF/MF nº020.547.953/72. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, ETC: Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, José Alexandre Rolim, do 1º Ofício desta cidade, em 05 de Junho de 1986, às fls. 09/10, do livro 37-F. VALOR DO CONTRATO: Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzados). Dou fé. Quirino Costa, Oficial Privativo.

MATRÍCULA
27.279

MATRÍCULA
27.279

FOLHA
002

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA CEARÁ REGISTRO
Rua 25 de Março, 1037 - Tel:(085) 226.3590/15
REGISTRO GERAL
Oficiala Privativa
Joaquim Nabuco, 233
Fortaleza - Ceará

R-4-27.279.
DATA: 08 de Novembro de 1999.
Pela Certidão datada de 03 de Novembro de 1999, assinada pela
ria de Secretaria, Rosânia Maria de Lima Rodrigues, da Comarca de Itapajé,
Estado do Ceará, extraída dos autos do inventário respectivo,
Processo nº1.534/90, julgado em 28 de Dezembro de 1993, por sentença
transitada e julgado, pela Dra. Lisete Gadelha Castelo Barros, Juza
de Direito da Comarca de Itapajé-Ceará, o Espólio de JOAO LIRA CARNI-
RO, CPF/MF nº020.547.953/72, TRANSFERIU o imóvel da presente Matrícula,
avaliado em Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros reais), à MARIA AMÉLIA
BASTOS CARNEIRO, brasileira, do lar, viúva, domiciliada e residente à
Rua Cel. Vitalino Peixe, nº238, na Cidade de Itapajé-Ceará, CPF, MF
nº370.254.223/04. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa
Carvalho), Escrevente digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Sol-
lange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

R-5-27.279.
DATA: 30 de Novembro de 1999.
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas da Tabeliã,
Angela Maria Araújo Moraes Correia, do 4º Ofício desta Cidade, em 30
de Novembro de 1999, às fls. 053, do livro 261, MARIA AMÉLIA BASTOS
CARNEIRO, acima identificada e qualificada, VENDEU o imóvel da presen-
te Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$5.148,00 (cinco mil,
cento e quarenta e oito reais), à OTACILIO FERREIRA PORTELA, brasilei-
ro, comerciante, CPF/MF nº120.146.643/15, casado sob o regime da comu-
nhão parcial de bens com a Sra. NAZARÉ DE AZEVEDO PORTELA, brasileira,
comerciante, CPF/MF nº260.614.303/53, residentes e domiciliados nesta
Capital, à Rua Gal. Goes Monteiro, nº93, Parque Rio Branco. Eu,
Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente,
digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida),
Oficiala Privativa.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente
ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte,
com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem.
Em face a informatização nesta serventia do sistema de informá-
tica, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos
serão lançados por editoração eletrônica.

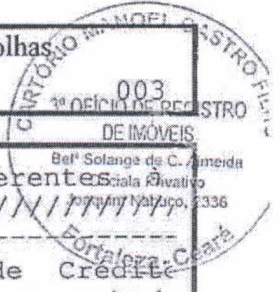
Solange de Castro Almeida
TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 05 de 03 de 2013
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

GRUPPO



CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes Matrícula Nº27.279, vindos da ficha Nº002. //////////////////////////////////////

R.06/27279 - DATA: 05 de Março de 2013. - Pela Cédula de Crédito Bancário - Confissão de Dívida e Repactuação Nº 579097, acompanhada do Contrato de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, emitidos em 25 de Fevereiro de 2013, em 03 (três) vias, uma delas arquivada neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BT, sob o nº207.612, em 04/03/2013, a Emitente, NAZARÉ DE AZEVEDO PORTELA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Evandro Luz, nº224, CNPJ/MF nº63.462.832/0001-40, representada, no ato, por sua titular, Nazaré de Azevedo Portela, e como TERCEIROS GARANTIDORES, também denominados DEVEDORES/GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, NAZARÉ DE AZEVEDO PORTELA, e seu marido, OTACÍLIO FERREIRA PORTELA, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela portadora da C. I. nº98010003658 - SSP/CE e do CPF/MF nº260.614.303/53, ele portador da C.I. nº867881 - SSP/CE e do CPF/MF nº120.146.643/15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Evandro Luz, nº224 - Altos, DERAM em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de imóvel desta Matrícula, de propriedade dos Terceiros Garantidores acima identificados e qualificados, à favor do BANCO TRIÂNGULO S/A, com sede na Cidade de Uberlândia - MG, na Avenida Cesário Alvim, nº2209, bairro Aparecida, CNPJ/MF nº17.351.180/0001-59, PARA GARANTIA de um Crédito no valor de R\$213.768,63 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), que a EMITENTE se obriga a pagar em 48 (quarenta e oito) parcelas, cada uma no valor de R\$5.967,73 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), vencendo-se a primeira parcela em 01/04/2013, e as demais todo dia 01 de cada mês, até final de pagamento, os quais serão efetuados na Praça de Uberlândia - MG, com juros pré-fixados, à taxa mensal de 1,25% e taxa anual de 16,08%, com Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) de R\$628,80 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de R\$3.540,24 (três mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Reger-se-á ainda esse registro por todas as demais cláusulas e condições constantes da Cédula e do Contrato ora registrados, os quais se acham também Registrados no Livro 3-Auxiliar, sob o Nº5.353, deste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, *[Assinatura]*, conferi. //////////////////////////////////////

Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.07/27279 - DATA: 08 de Abril de 2014 - Procedo-se a esta averbação para constar que em atendimento ao Requerimento datado de 07 de Março de 2014, assinado pelo representante legal do Banco Triangulo S/A, Max Estevan de Moraes Silva, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BX, sob o nº218.799, em data de 01/04/2014, solicitando a intimação dos Devedores, OTACILIO FERREIRA PORTELA e NAZARÉ DE AZEVEDO PORTELA, para efetuar o pagamento do débito, Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio de Ofício, comunicaremos o fato à Credora Fiduciária supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, *[Assinatura]*, conferi. //////////////////////////////////////

Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 27279	Folhas 003
---	--------------------	---------------

AV.08/27279 - DATA: 19 de Maio de 2014. - Procede-se a esta averbação para constar que foi feita a diligência para intimação de OTACILIO FERREIRA PORTELA e NAZARE DE AZEVEDO PORTELA, em 22 de Abril de 2014, através do Registro nº 00416574, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, para efetuar o pagamento do débito com o BANCO TRIÂNGULO S/A, os quais não foram localizados, estando em local incerto e não sabido, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio de ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.09/27279 - DATA: 08 de Setembro de 2014 - De acordo com Requerimento, devidamente assinado pelo representante legal do Banco Triangulo S/A, Dr. Max Estevan de Moraes Silva, datado de 03 de Agosto de 2014, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o nº 222.487, em data de 18.08.2014, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, §7º, da Lei nº 9514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para o BANCO TRIANGULO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede e estabelecimento em Uberlândia-MG, na Av. Cesário Alvim, nº 2209, B. Aparecida, CNPJ/MF nº 17.351.180/0001-59, no ato representado por seu procurador, Max Estevan de Moraes Silva, OAB/MG 85.568, conforme procuração arquivada neste Cartório, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista referido Banco haver sido Credor Fiduciário da Dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário - Confissão de Dívida e Repactuação nº 579097, firmada em 25.02.2013, de que dá notícia o Registro nº 06, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.10/27279 - DATA: 08 de Setembro de 2014 - Procede-se a presente averbação para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata o R-9, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), em data de 01.08.2014, conforme GI nº 2014/015548, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	PROVIMENTO 06/07
ENCUMENTOS	RS <u>1</u>
FERMOJU	RS <u>1</u>
FERC	RS <u>1</u>
TOTAL	RS <u>2.500,55</u>
TALÃO	
SELO(S)	

CERTIDÃO 03
Certifico que a presente cópia em 03 folhas autenticadas e a reprodução fiel da matrícula 27279 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme art. 19, § 1º da Lei nº 8915/73. O referido é verdade. Dou fé.
[Assinatura]
TITULAR/SUBSTITUTO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 08 de 09 de 2014



Continua na Folha Nº: